



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 007/2018 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

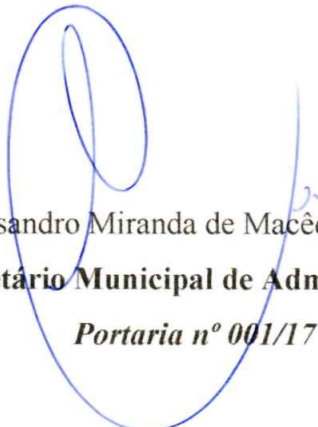
Ao Ilmo. Sr. **ALESSANDRO Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor IZAN JEFFERSON GALVÃO DE BRITO, matrícula **0007448**, para fiscalizar o **Contrato nº. 004/2018 PMC-PP-SRP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **BRAHVA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito (08) dias, do mês de **fevereiro de 2018**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de **fevereiro de 2018**.